



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **05.2024.02.27.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.011/2024-DL**, em favor da Empresa **CESAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.360.715/0001-05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO E MONTAGEM DE QUADRO DE METALON, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E TOTENS PARA SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de serviços especializados em confecção e montagem de quadro de metalon, placas de identificação e totens para setores da secretaria de saúde do município de Banabuiú-CE pode ser justificada por diversos motivos, nos quais se destacam: organização e identificação dos espaços, melhoria na comunicação interna e externa, promoção da identidade visual e institucional, segurança e bem-estar dos usuários e eficiência operacional.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO E MONTAGEM DE QUADRO DE METALON, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E TOTENS PARA SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CESAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO ME**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 39.717,50 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM RS
01	CESAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO ME	R\$ 39.717,50
02	ARTCOM	R\$ 42.633,00
03	ARTPRINT	R\$ 43.300,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:



SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.301.0006.2.046.0000, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 39.717,50 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



Banabuiú-CE, 22 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

